



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Ata da Primeira Sessão Extraordinária

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do dia 21 de janeiro de 2020. Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal na Rua Marciana Costa Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h00, conforme determinação e atendendo o edital de convocação nº 01/2020, sob a presidência do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – PR, contou com a presença dos seguintes vereadores: Carlos Cesar Lopes – PR Vice Presidente, Fabiana Silveira Galvão – PATRI Primeira Secretária, Lourenço José da Silva – PR segundo Secretário, Lucimar Rosa de Campos – PATRI, Luiz Antônio Fernandes – PTB, Nayara Oliveira Pereira – PSB, Paulo Sezio Machado – MDB, Sebastião Roberto Collis – MDB e Sonia Maria de Oliveira Passos – PSDB. O vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PRB, não se apresentou na sessão. Após a chamada de presença dos parlamentares, o presidente Paulo Henrique Pereira da Silva – PR, deu sequência a esta sessão Extraordinária e assim disse: “Senhores vereadores, havendo o número legal e invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, atendendo a resolução 0034/2007, bem como o edital de convocação nº 001.2020, sob a proteção de Deus, em nome da democracia, da liberdade, declaro aberta a presente Sessão”. Cumprimentou os vereadores presente e a população presente, disse que, informo aos senhores vereadores que a ata fica à disposição dos vereadores 24h00 antes da sessão para qualquer contestação, não havendo necessidade de sua leitura conforme o Regimento Interno da casa, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, disse que por se tratar de Sessão Extraordinária passamos diretamente para a ordem do dia, que mediante a consulta ao plenário, foi dispensada a leitura do parecer, que por se tratar de um processo extenso, ressaltou a leitura somente da conclusão do relatório do parecer contrário encaminhada pelo Tribunal de Contas – MS. Assim, a pedido do Presidente da Mesa, a Primeira Secretária fez a leitura do termo de conclusão do relatório do processo do parecer contrário, sobre o processo de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício de 2012, com Parecer Prévio do tribunal de Contas – MS, Gestão do Ex. Prefeito Roberson Luiz Moureira. Após a leitura o Presidente, notificou que, o Ex. Prefeito Roberson Luiz Moureira, caso queira apresentar sua defesa no prazo de 15(quinze) dias sobre as contas do ano de exercício de 2012, assim encaminhou para o poder das comissões de finanças, e orçamentos, serviços e obras públicas para apresentação dos seus devidos pareceres no prazo regimental, também encaminhou uma cópia para cada vereador para conhecimento. Não havendo mais trabalho em pauta, o Presidente abre o grande expediente para tratar de assuntos somente da pauta. Não havendo manifestantes, foi encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 21 de janeiro de 2020.

Rua Marciana Costa Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone (67) 3238-1470 / 3238-1560 –
CEP: 79.180-000

Ribas do Rio Pardo – MS E-mail: camararrpms@gmail.com